



Câmara Municipal de Além Paraíba

MESA DIRETORA

PORTARIA N° 036/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Além Paraíba, neste ato representada por seu Presidente e os demais membros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de otimizar os trabalhos da Secretaria desta Câmara Municipal;

- **As informações solicitadas por parte de terceiros à Câmara Municipal, tais como cópias de Leis, Resoluções, Projetos, indicações, requerimentos, atas, representações, portarias, decretos legislativos, moções, bem como cópias das mesmas, na Secretaria Geral, no arquivo geral e documentos referentes aos Departamentos de Contabilidade e Recursos Humanos, deverão ser precedidos de requerimento do interessado, em formulário próprio que se encontra no Protocolo Geral na recepção da Câmara Municipal;**
- **O requerimento uma vez protocolado será encaminhado no final do expediente, ao Presidente da Câmara, que poderá ou não deferi-lo;**
- **Após o deferimento, o requerimento será encaminhado ao setor Competente que terá o prazo de 5(cinco) dias úteis para proceder a resposta ao interessado;**
- **Indeferido o pedido, será dada ciência ao interessado das razões do indeferimento;**
- **Fica expressamente vedado aos setores da Câmara Municipal o fornecimento de informações e de cópias de documentos sem que os mesmos sejam autorizados pelo Presidente, na forma do item 2 desta Portaria;**
- **Fica revogada a Portaria n° 003, de 03 de janeiro de 2011.**
- **ESTA PORTARIA PASSA A VIGORAR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Câmara Municipal de Além Paraíba, 09 de janeiro de 2017.

Vereador GERSON PINTO BARRETO DA SILVA

Presidente

Vereador LEIDIMAR ANTÔNIO PEREIRA DIOGO

Primeiro Secretário